

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Vanessa Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	2
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	2
Educação, Cultura e Esportes.....	2
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	6
CÂMARA MUNICIPAL	10

Atos da Prefeita

Decreto nº 118/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 608.409,71 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e nove reais e setenta e um centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.306.0103.3559 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.131,00
TOTAL DA UG	39.131,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1922 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPL. E MANUT. DE ÁREAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	488.278,71
TOTAL DA UG	488.278,71

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.04.125.0108.1595 - REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	81.000,00
TOTAL DA UG	81.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0103.4055 - MANUTENÇÃO DA UDAF - UNIDADE DE APOIO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.800,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.650,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.400,00
2.08.306.0103.3559 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
2.08.334.0104.4057 - INCLUSÃO PRODUTIVA	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.781,00
TOTAL DA UG	39.131,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	488.278,71
TOTAL DA UG	488.278,71

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	81.000,00
TOTAL DA UG	81.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de maio de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1673773

Portaria Nº956/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 823/2013, que nomeou **Carolina Mothé Rosa Teixeira**, para exercer na Assessoria Particular, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 05/05/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1673771

Portaria nº 954/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 03/06/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

CONSIDERANDO o requerimento feito por meio do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 109/2014, protocolizado sob o nº 2013.005.000119-8-PA, no qual é requerente Vera Lúcia Lyrio Cordeiro.

CONSIDERANDO o parecer nº 1358/2014 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, constante em fls. 15/18, que deferiu a acumulação de cargos da requerente garantindo-lhe a posse, a contar da publicação desta portaria, no cargo de Técnico de Enfermagem, previsto no edital do Concurso Público 2012.

RESOLVE convocar e nomear VERA LÚCIA LYRIO CORDEIRO no cargo de Técnico de Enfermagem.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1673703

Portaria Nº946/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Edificações, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, matrícula nº 13712, **Rachel Viana Siqueira**, com efeito a contar de 13/02/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de abril de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -
(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1673665

Portaria nº 948/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Acórdão nos autos do mandado de segurança nº0058808-42.2013.8.19.0000, proferida pela Vigésima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que denegou a ordem e cassou os efeitos da liminar concedida.

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº3355/2013, que nomeou DIEGO ELIAS MIQUILITO, com vigência a contar da data da publicação do acórdão.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de Maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1673764

Portaria Nº671/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 56/2014, publicado em 07/02/2014, conceder a **Jorgelinda de Souza das Dores**, na condição de viúva do falecido funcionário Salvador das Dores, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, na função de Bombeiro, matrícula nº2474, uma **PENSAO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 03/12/2013, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -
(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº952/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/2013;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 1975/2014, publicado em 30/04/2014, reverter a cota de Pensão destinada a **Rafael Severiano Falcão**, na condição de filho e pensionista do falecido funcionário Roberto Alves Falcão, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Motorista II, matrícula nº5728, PARA, a viúva **Celenilda Severiano Falcão**, para que esta passe a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 16/02/2010, data em que Rafael completou 21 anos de idade, tudo com base no §2º, do art. 77 da Lei 8213/91- Plano de Benefícios da Previdência Social, bem como art. 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS. Devido a tal ato fica tornada sem efeito a Portaria nº 486/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº953/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 621/2014 - FMS, publicado em 08/04/2014 e republicado em 09/05/2014, conceder a **Jean Maciel Barreto**, na condição de viúva da falecida funcionária Sidiarara Ofrante Nogueira, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Médica III, matrícula nº25378, uma **PENSAO MENSAL** no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da servidora acima citada, ficando 1/3 de 50% (cinquenta por cento) destinados a **João Eduardo Ofrante Nogueira Bindez Barreto** e **Laura Ofrante Nogueira Bindez Barreto**, na condição de filhos (enquanto não emancipado e até 21 anos de idade), com efeito a contar de 08/02/2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Id: 1673636

Portaria Nº909/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 33703, **Marcelle de Souza Brito**, com efeito a contar de 07/11/2013..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº910/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II - 35h - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 34139, **Marisa da Consolidação de Oliveira Rosa Teixeira**, com efeito a contar de 10/01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº911/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Pedagoga - B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 18506, **Elaine Faria Porretti**, com efeito a contar de 07/02/2014..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Id: 1673283

Portaria nº 955 /2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº006/2012, homologado através da portaria nº 1352/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por **SANDRA PESSANHA PENEDO MORALES**.

CONSIDERANDO decisão proferida pela 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do MS 0010294-24.2014.8.19.0000, para que a impetrante seja nomeada no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público 006/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear SANDRA PESSANHA PENEDO MORALES no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander. Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.** Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de Maio de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1673765

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deteridos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 01858/13 Andreza Silva Vilela
- 04738/13 Angela Vieira de Oliveira
- 07238/13 Maira Monteiro da Cruz
- 08547/13 Arly Fernandes França Quintanilha
- 02384/14 Maria de Lourdes Mendonça da Silva
- 02418/14 Luciléa dos Santos
- 02834/14 Mateus Bastos Tinoco de Oliveira
- 02838/14 Juliana Fernandes Rodrigues
- 02873/14 Luzia Garcia de Souza
- 02904/14 Maria Clara Ramos Fernandes

SECRETARIA DE GOVERNO em 14/05/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1673189

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GP/FMS Nº. 082/2014.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, DR. JOSÉ MANUEL CORREIA MOREIRA**, matrícula nº. 11.285, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I - Designar os servidores: **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27.354, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº. 26.794 e **Alessandra Silveira Manhães Sodré**, Assistente Administrativo, portadora da matrícula funcional nº 25.432, integrantes do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde, para que, sob a presidência do primeiro, constituam Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos noticiados nos autos do Memorando nº 045/2014;
- II - Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de Maio de 2014.

Dr. José Manuel Correa Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1673544

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 02/04/2014 AS 15:43 *		OPCAO : 3	
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA		EXERCÍCIO: 2013		REFERENCIA: DEZEMBRO	
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA		DATA : 02/04/2014		PAG.: 1	
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	13.069.285,54D	293.989.066,48	58.467.391,93	248.590.960,99D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	4.797.375,98D	8.692.016,84	1.582.551,34	11.906.841,46D
111000000	DISPONIVEL	127.039,17D	1.433.576,05	680.077,02	880.538,20D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	127.039,17D	1.433.576,05	680.077,02	880.538,20D
111110000	CAIXA		336.990,89	336.990,89	

Patricia Cordeiro Alves Avelar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula: 23096

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/04/2014 AS 15:43 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 02/04/2014 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		2.203.115,65	55.561.604,35	53.358.488,70C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		1.023.208,74	25.650.157,54	24.626.948,80C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		28.040,47	1.126.077,02	1.098.036,55C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		58.391,40	1.152.360,79	1.093.969,39C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.093.475,04	27.633.009,00	26.539.533,96C
299000000	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	44.000,00C	64.000,00	72.000,00	52.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILIDADE	44.000,00C	64.000,00	72.000,00	52.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	44.000,00C	64.000,00	72.000,00	52.000,00C
300000000	DESPESA		27.633.009,00	1.093.475,04	26.539.533,96D
330000000	DESPESAS CORRENTES		27.608.120,00	1.093.475,04	26.514.644,96D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.208,20	6.653,99	33.554,21D
331900000	APLICACOES DIRETAS		40.208,20	6.653,99	33.554,21D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		40.208,20	6.653,99	33.554,21D
331901301	FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPORARIEDADE		4.919,99	379,48	4.540,51D
331901302	= CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		35.274,51	6.274,51	29.000,00D
331901303	= JUROS REFERENTE A INSS PATRONAL		13,70		13,70D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.567.911,80	1.086.821,05	26.481.090,75D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FINANCAMENTO		3.725.426,00	417.084,00	3.308.342,00D
333503900	SERVICO DE TERC. PJ - TRANSFERENCIA		2.434.426,00	337.084,00	2.097.342,00D
333503901	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS - COFINANCIAMENTO		2.434.426,00	337.084,00	2.097.342,00D
333504100	CONTRIBUICOES - TRANSFERENCIA INST.FINANCAMENTO		1.291.000,00	80.000,00	1.211.000,00D
333504139	CENTRO REFERENCIA CULTURA AFRO-DESCENDENTE		331.000,00		331.000,00D
333504199	CONVENIOS COM INSTITUICOES PRIVADAS		960.000,00	80.000,00	880.000,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS		23.842.485,80	669.737,05	23.172.748,75D
333901400	DIARIAS - CIVIL		65.201,30	702,00	64.499,30D
333901499	OUTRAS DIARIAS		65.201,30	702,00	64.499,30D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		28.640,00	3.500,00	25.140,00D
333903014	MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMENAGENS		12.000,00	3.500,00	8.500,00D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		10.945,00		10.945,00D
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		945,00		945,00D
333903030	MATERIAL PARA COMUNICACAO		4.750,00		4.750,00D
333903100	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.		177.260,60	20.070,60	157.190,00D
333903101	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.		177.260,60	20.070,60	157.190,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - OUTROS		78.090,70	7.756,90	70.333,80D
333903602	SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA		62.320,00	4.800,00	57.520,00D
333903621	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MATERIAIS		1.100,00		1.100,00D
333903627	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL		1.200,00		1.200,00D
333903635	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		13.470,70	2.956,90	10.513,80D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOAL		23.470.807,03	637.707,55	22.833.099,48D
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUARIOS		7.950,90		7.950,90D
333903902	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA		16.288.385,25	395.602,50	15.892.782,75D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		10.030,00		10.030,00D
333903906	SERVICOS DE SONORIZACAO		2.069.670,00	61.160,00	2.008.510,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPAMENTOS		2.800,00		2.800,00D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS MATERIAIS		92.211,27		92.211,27D

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural
Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula: 23096

Elizete Silva de Souza
Supervisora de Administração
Fund. Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula: 24872

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/04/2014 AS 15:43 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 02/04/2014 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		53.804,60	5.042,98	48.761,62D
333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		167.242,00		167.242,00D
333903937	JUROS/MULTA		36.250,00		36.250,00D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		455.364,13	33.194,00	422.170,13D
333903948	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO		16.800,00		16.800,00D
333903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		557.404,00		557.404,00D
333903963	SERVICOS GRAFICOS		93.964,00		93.964,00D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		72.000,00	4.000,00	68.000,00D
333903969	SEGUROS EM GERAL		968,61		968,61D
333903970	CONFECACAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		94.642,64	25.034,32	69.608,32D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		2.331.952,15	97.194,25	2.234.757,90D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		22.149,98		22.149,98D
333903979	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E ADMINISTRATIVO		74.035,00	8.622,50	65.412,50D
333903980	HOSPEDAGENS		1.015.597,00	4.636,00	1.010.961,00D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		650,50	221,00	429,50D
333903988	SERVICOS DE PROPAGANDA		6.000,00	3.000,00	3.000,00D
333903995	MANUT.E CONS.DE EQUIPO DE PROC.		935,00		935,00D
333909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		22.486,17		22.486,17D
333909102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRAS		22.486,17		22.486,17D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		24.889,00		24.889,00D
344000000	INVESTIMENTOS		24.889,00		24.889,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		24.889,00		24.889,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.889,00		24.889,00D
344905232	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO		1.430,00		1.430,00D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		6.241,00		6.241,00D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		9.615,00		9.615,00D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL		7.603,00		7.603,00D
400000000	RECEITA		46.381,02	346.014,58	299.633,56C
410000000	RECEITAS CORRENTES		46.381,02	346.014,58	299.633,56C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		2.113,52	42.297,83	40.184,31C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		2.113,52	11.947,83	9.834,31C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		2.113,52	11.947,83	9.834,31C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADOS		2.113,52	11.947,83	9.834,31C
413250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSO ESPECIAL		2.113,52	11.947,83	9.834,31C
413300000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES			30.350,00	30.350,00C
413330000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES			30.350,00	30.350,00C
413339900	OUTRAS RECEITAS CONCESSOES/PERMISSOES			30.350,00	30.350,00C
413339901	REC. PERMISSAO DE USO DO CEPOP			30.350,00	30.350,00C
416000000	RECEITA DE SERVICOS		44.267,50	303.716,75	259.449,25C
416001900	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI		44.267,50	303.716,75	259.449,25C
416001902	RECEITA COM BILHETERIA		44.267,50	303.716,75	259.449,25C
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO		9.079.598,14	285.994,26	8.793.603,88D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO		9.079.598,14	285.994,26	8.793.603,88D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		8.726.489,49	277.744,26	8.448.745,23D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		8.726.489,49	277.744,26	8.448.745,23D

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural
Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula: 23096

Elizete Silva de Souza
Supervisora de Administração
Fund. Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula: 24872

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/04/2014 AS 15:43 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 02/04/2014 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522310000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S		8.681.977,81	277.744,26	8.404.233,55D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S		44.511,68		44.511,68D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		353.108,65	8.250,00	344.858,65D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		353.108,65	8.250,00	344.858,65D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS		255.476,71		255.476,71D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		49.681,40	8.250,00	41.431,40D
523120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		26.278,20		26.278,20D
523120199	OUTRAS		26.278,20		26.278,20D

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural
Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula: 23096

523120200	BENS DE ESTOQUE		23.403,20	8.250,00	15.153,20D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO	P	11.403,20	4.750,00	6.653,20D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	P	12.000,00	3.500,00	8.500,00D
523170000	BAIXA DE DIREITOS		47.950,54		47.950,54D
523170300	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		47.950,54		47.950,54D
523170303	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	P	47.950,54		47.950,54D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P	1.365.250,92	36.731.496,85	35.366.245,93C
610000000	RESULTADO ORÇAMENTARIO	P	982.572,68	27.883.119,50	26.900.546,82C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	979.072,68	27.829.590,50	26.850.517,82C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P	979.072,68	27.829.590,50	26.850.517,82C
612120000	REPASSE RECEBIDO		979.072,68	27.829.590,50	26.850.517,82C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F	979.072,68	27.829.590,50	26.850.517,82C
613000000	MUTACOES ATIVAS	P	3.500,00	53.529,00	50.029,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P	3.500,00	53.529,00	50.029,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS		3.500,00	53.529,00	50.029,00C
613110200	BENS MOVEIS		3.500,00	53.529,00	50.029,00C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P		24.889,00	24.889,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE	P	3.500,00	28.640,00	25.140,00C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	P	382.678,24	8.848.377,35	8.465.699,11C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	382.678,24	8.722.707,97	8.340.029,73C
622100000	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORE	P		1.828.634,02	1.828.634,02C
622110000	BENS MOVEIS			1.828.634,02	1.828.634,02C
622110100	BENS MOVEIS	P		1.828.634,02	1.828.634,02C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P	382.678,24	6.894.073,95	6.511.395,71C
622310000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	P		6.457.496,07	6.457.496,07C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	F	382.678,24	436.577,88	53.899,64C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	P		125.669,38	125.669,38C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P		125.669,38	125.669,38C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			33.609,00	33.609,00C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			33.609,00	33.609,00C
623120104	DOACAO	P		30.501,00	30.501,00C
623120199	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS MO	P		3.108,00	3.108,00C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS			92.060,38	92.060,38C
623171700	DIVERSOS RESPONSÁVEIS (INCORPOR	P		92.060,38	92.060,38C

Eliene Silva de Souza
Superintendente Adm. Financeiro
Fund. Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula: 24872

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/04/2014 AS 15:43 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO DATA : 02/04/2014 PAG.: 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
PASSIVO	=	248.258.218,44C			
DESPESA	=	26.539.533,96D			
RECEITA	=	299.633,56C			
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=	8.793.603,88D			
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	35.366.245,93C			

Enéas Gomes Rosa
Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Eliene Silva de Souza
Superintendente Adm. Financeiro
Fund. Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula: 24872

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural
Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula: 23096

Id: 1673186

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 004/2014
TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social a SUBVENCIONADA, oportunizar as pessoas com deficiências e suas famílias a cobertura de necessidades básicas de cidadania, visando à integração família-deficiente e consequentemente o bem estar social na vida diária dos nossos usuários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social** na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 957.574,80 (novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 106.397,20 (cento e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de abril de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 005/2014
TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social a SUBVENCIONADA, para atuar no âmbito da proteção especial de alta complexidade, oferecendo acolhimento institucional aos idosos em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social; cooperação, visando estabelecer melhores condições para manter 60 idosos com 60 anos ou mais em regime de abrigo; prestar atendimento ao idoso estimulando o convívio familiar e social; oferecer assistência social, psicológica, pe-

dagógica e cuidadores; oferecer condições para o restabelecimento da independência e auto-gerência e promover a convivência comunitária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social** na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de abril de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 006/2014
TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE R.J. - APAPE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE R.J. - APAPE.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social a SUBVENCIONADA, buscar promover o acolhimento e escuta a pessoas com deficiências e suas famílias, proporcionando segurança de desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social reconhecendo tratar-se de um direito às limitações impostas pela deficiência intelectual ou múltipla. Promovendo acesso a benefícios e programas socioassistenciais e o fortalecimento à rede de Proteção Social. Promovendo também acesso aos serviços socioassistenciais em especial das políticas culturais, de esporte e lazer, existentes nos territórios, oportunizando o acesso aos direitos das pessoas com deficiência e suas famílias na sua participação cidadã, estimulando a reconstrução de suas histórias de vida. Assegurar através das ações desenvolvidas o convívio grupal, comunitário e social, as relações de afetividade, solidariedade, de respeito mútuo, possibilitando ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes com deficiência, bem como, estimular o desenvolvimento das potencialidades de habilidades, talentos, proporcionando a inclusão na escola de ensino regular e consequentemente possibilitando a sua formação cidadã.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social** na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 547.185,60 (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 60.798,40 (sessenta mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de abril de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 007/2014
TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social a SUBVENCIONADA, proporcionando a continuidade das metas e das ações propostas no Programa de Habilitação e Reabilitação, com serviços de proteção social para 180 (cento e oitenta) pessoas com deficiência na faixa etária de 07 aos 60 anos e suas famílias, com atividades em forma de oficinas, visando o desenvolvimento da autonomia, socialização, preparação para inserção no mercado de trabalho, habilitação, reabilitação e terapia ocupacional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social** na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 772.902,90 (setecentos e setenta e dois mil, novecentos e dois reais e noventa centavos), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 85.878,10 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de abril de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 008/2014
TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social ao SUBVENCIONADO, propõe-se a oferecer a clientela migrante e aos desabrigados em razão de situações emergenciais (ou seja, pessoas caracterizadas como estando "em situação de rua"), condições materiais de abrigo (além de banho e alimentação) através de acolhimento humanizado (sustentado na missão cristã que caracteriza a instituição) e acompanhamento institucional através de encaminhamentos monitorados, propiciadores de inclusão no sistema de proteção social e serviços públicos (o que inclui a articulação com a rede socioassistencial do Município), conforme suas necessidades e de acordo com planos específicos de desenvolvimento de cada usuário, de modo a permitir observação direta da evolução dos casos individuais. Todas as ações a serem efetuadas dependerão também das condições materiais das instalações garantidoras da segurança e do bem estar dos usuários, o que significa a previsão de serviços de manutenção e necessários reparos nas dependências utilizadas com exclusividade pelo presente projeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social** na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil, oitocentos reais), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de abril de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 009/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social a SUBVENCIONADA, desenvolver o Projeto "Cuidar Especial - Projeto de Atendimento domiciliar para pessoas com deficiências múltiplas, intelectual, auditiva e suas famílias", atendendo com equipe técnica multiprofissional, em domicílio, as demandas apresentadas das 50 (cinquenta) pessoas com deficiências múltiplas, intelectual, auditiva e suas famílias, promovendo o acesso à rede socioassistencial e prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social** na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 108.810,00 (cento e oito mil, oitocentos e dez reais), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 12.090,00 (doze mil, noventa reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de abril de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 010/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social a SUBVENCIONADA, para desenvolver o "Projeto Desvendando Novos Caminhos", a fim de garantir direitos e acompanhamento a jovens egressos de acolhimento institucional e que se encontram em situação de vulnerabilidade social e pessoal. Neste processo possui um trabalho de autonomia em que prepara o jovem para a vida autônoma e para a autogestão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social** na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de abril de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 011/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social ao SUBVENCIONADO, para desenvolver o "Projeto Envelhecer Feliz: Uma Questão de Direito", a fim de proporcionar aos idosos com deficiência visual, o atendimento multidisciplinar na instituição, objetivando o fortalecimento do vínculo familiar e social, buscando garantir a dignidade, os direitos

inerentes à pessoa idosa e deficiente, para que dessa forma, possa ser assegurada a efetivação de sua cidadania.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social** na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 73.944,00 (setenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 8.216,00 (oito mil, duzentos e dezesseis reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de abril de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 012/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social ao SUBVENCIONADO, proporcionando reabilitar pessoas com deficiências, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades com vistas à sua integração social e inserção no mundo do trabalho. Promover educação especial com salas de recursos técnicos para portadores de cegueira e visão sub-normal como O.M. (orientação e mobilidade), braille, sorobã, estimulação precoce, práticas para uma vida independente, escrita cursiva, reabilitação para baixa visão. Atender pessoas com deficiências motoras e neurológicas, assistidos pela instituição e de outras entidades com o Programa de Equoterapia que utiliza o cavalo como agente reabilitador.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social** na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de abril de 2014.

Id: 1673336

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 226/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	0000004512	0000121228	0000096201	0000013864	0000091422	0000073441
0000081077	0000086050	0000181857	0000118731	0000176485	0000051861	0000142776
0000107508	0000144264	0000128577	0000141088	0000089234	0000155078	0000071946
0000093366	0000106068	0000008840	0000022917	0000147465	0000172074	0000177266
0000076329	0000106955	0000138367	0000109039	0000112939	0000120061	0000100838
0000030548	0000037414	0000135225	0000112060	0000053738	0000134815	0000042224
0000038288	0000100215	0000127371	0000106427	0000011739	0000056374	0000007262
0000048301	0000164501	0000168637	0000046760	0000030209	0000007308	0000141380
0000159606	0000010161	0000095439	0000016967	0000110673	0000029217	0000030784
0000099607	0000068930	0000175984	0000170817	0000090310	0000057863	0000127408
0000074156	0000090751	0000115923	0000161533	0000132974	0000075703	0000173349
0000090060	0000028825	0000060754	0000039807	0000171910	0000127553	0000129816
0000074313	0000073813	0000127026	0000131054	0000086070	0000036325	0000173617
0000086460	0000186560	0000073302	0000095336	0000101930	0000021811	0000116550
0000006850	0000117168	0000013591	0000085683	0000057145	0000084235	0000013420
0000029345	0000164000	0000080506	0000034201	0000147478	0000066137	0000001377
0000076433	0000075016	0000028163	0000048860	0000082017	0000060186	0000027620
0000006738	0000071064	0000116849	0000039440	0000057909	0000111799	0000061662
0000061120	0000057568	0000072877	0000153315	0000086821	0000122269	0000046211
0000007453	0000138750	0000132891	0000173138	0000064647	0000101308	0000080111
0000066593	0000081912	0000023756	0000103429	0000119146	0000143516	0000165635
0000072059	0000091055	0000024512	0000085447	0000134491	0000048789	0000124762
0000170671	0000091478	0000041851	0000051134	0000159033	0000105952	0000055469
0000110129	0000109524	0000191699	0000075325	0000034681	0000046560	0000183006
0000173855	0000048991	0000051259	0000190403	0000134910	0000014054	0000188436
0000075195	0000086677	0000132868	0000020136	0000188701	0000093592	0000003468
0000135394	0000080142	0000124987	0000192293	0000072536	0000122622	0000060627
0000071415	0000090970	0000165511	0000152953	0000104898	0000039442	0000031734
0000191491	0000136805	0000172278	0000183074	0000147505	0000110295	0000173200
0000090758	0000019175	0000060103	0000053293	0000101425	0000165164	0000098719
0000063754	0000130649	0000154029	0000132961	0000063817	0000122154	0000054222
0000085381	0000040025	0000081810	0000022055	0000151865	0000097206	0000086233
0000103004	0000158404	0000061006	0000111126	0000176253	0000061643	0000165723
0000143872	0000082028	0000093015	0000123008	0000172053	0000107034	0000017405
0000044895	0000090451	0000104441	0000037845	0000031870	0000072733	0000049160
0000026245	0000063624	0000055592	0000062196	0000080252	0000098617	0000125945
0000085341	0000174368	0000024161	0000004747	0000185137	0000089226	0000117960
0000099742	0000040588	0000158691	0000146573	0000047236	0000052407	0000003556

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 007/2014, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual aquisição carne, frango, peixe e embutidos para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITENS	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor unitário R\$	Empresa detentora do registro
01	COXÃO MOLE	CRISTALFRIGO	5000	Kg	R\$ 18,45	S. J. Paraiso Charque Ltda
02	ALCATRA	CRISTALFRIGO	200	kg	R\$ 19,95	S. J. Paraiso Charque Ltda
03	BACON DEFUMADO	CRISTALFRIGO	100	kg	R\$ 12,50	S. J. Paraiso Charque Ltda
04	CARNE DE HANBURGUER	SUD	1500	kg	R\$ 10,85	S. J. Paraiso Charque Ltda
05	CARNE MOÍDA - PATINHO	MASTER CARNES	5000	kg	R\$ 15,40	Horto Central Marataizes Ltda
06	CARNE SECA	JERKED BEEF PARAISO	3000	Kg	R\$ 17,00	S. J. Paraiso Charque Ltda
07	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO	CANÇÃO	7000	Kg	R\$ 6,27	Horto Central Marataizes Ltda
08	FÍGADO BOVINO	CRISTALFRIGO	800	Kg	R\$ 7,90	S. J. Paraiso Charque Ltda
09	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	CANÇÃO	7000	Kg	R\$ 9,45	Horto Central Marataizes Ltda
10	FILÉ DE PEIXE - MERLUZA	POLAKC ALASKA	5000	Un	R\$ 13,90	S. J. Paraiso Charque Ltda
11	LINGUIÇA TOSCANA	CRISTALFRIGO	300	Kg	R\$ 7,10	S. J. Paraiso Charque Ltda
12	MÚSCULO TRASEIRO	CRISTALFRIGO	6000	Kg	R\$ 12,78	S. J. Paraiso Charque Ltda
13	PEITO DE FRANGO COM OSSO	UNIAVES	6000	Kg	R\$ 7,93	S. J. Paraiso Charque Ltda
14	SALSICHA	PALMALI	1500	Kg	R\$ 5,93	S. J. Paraiso Charque Ltda

Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matrícula 24047
= Presidente da FMJ =

Id: 1673714

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 007/2014, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual aquisição de material hidráulico para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid.	Valor unitário R\$	Empresa detentora do registro
1	JOELHOS DE 40 mm 90 ° para esgoto	K-ZONA	30	Unid	R\$ 1,42	S L VIDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 17.011.535/0001-60)
2	T DE 50 mm PARA ESGOTO	K-ZONA	5	Unid	R\$ 5,60	
3	T DE 40 mm PARA ESGOTO	K-ZONA	10	Unid	R\$ 2,04	
4	TUBOS DE VEDA JUNTA (180 GRAMAS)	3 M	5	Unid	R\$ 6,40	
5	TUBOS DE ADESIVOS (175 GRAMAS) PARA CANOS	AMANCO	10	Unid	R\$ 12,50	
6	FITA VEDA ROSCA - 25 METROS	TECNOTAPE	30	Unid	R\$ 2,66	
7	DUREPOX DE (180 GRAMAS)					SEM REGISTRO
8	MASSAS ADESIVA PLÁSTICA (IGUAL OU SUPERIOR AO DESEMPENHO DA MASSA DE IBERE; EMBALAGEM COM 400 GR.)	IBERE	10	Lata	R\$ 8,50	S L VIDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 17.011.535/0001-60)
9	CHUVEIRO DE PLÁSTICO PEQUENO UNIVERSAL	VALEPLAST	20	Unid	R\$ 4,90	
10	VARAS DE CANO DE 50MM C/ 6 PARA ESGOTO	AMANCO	2	Unid	R\$ 41,00	
11	VARAS DE CANO DE 40 MM COM 06 mts P/ ESGOTO	AMANCO	5	Unid	R\$ 23,00	
12	VARAS DE CANO DE 3/4 COM 06 mts	AMANCO	5	Unid	R\$ 34,20	
13	VARAS DE CANO DE 1/2 COM 06mts	AMANCO	5	Unid	R\$ 25,30	
14	VARAS DE CANO 1" COM 06 mts	AMANCO	2	Unid	R\$ 66,50	
15	JOELHOS DE 3/4 ROSCAVEL	K-ZONA	25	Unid	R\$ 1,54	
16	JOELHOS DE 1/2 ROSCAVEL BRANCO	K-ZONA	25	Unid	R\$ 1,15	
17	UNIÕES DE 3/4 ROSCAVEL BRANCO	K-ZONA	25	Unid	R\$ 4,48	
18	UNIÕES DE 1/2 ROSCAVEL BRANCO	K-ZONA	25	Unid	R\$ 3,16	S L VIDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 17.011.535/0001-60)
19	UNIÕES DE 1" ROSCAVEL BRANCO	K-ZONA	10	Unid	R\$ 10,16	
20	ADAPTADORES CURTO DE 25 mm - SOLDÁVEL	K-ZONA	10	Unid	R\$ 0,70	
21	REGISTRO SOLDÁVEL DE 20mm	VIQUA	5	Unid	R\$ 6,08	
22	REGISTRO SOLDÁVEL DE 25mm	VIQUA	10	Unid	R\$ 7,26	
23	ACABAMENTO PARA BASE DE PRESSÃO/GAVETA DE 3/4	VIQUA	20	Unid	R\$ 14,52	
24	BASE DE GAVETAS DE 3/4"	VIQUA	20	Unid	R\$ 14,52	
25	BUCHAS DE REDUÇÃO DE 3/4" X 1/2	K-ZONA	10	Unid	R\$ 0,70	
26	BASE DE PRESSÃO DE 3/4"	VIQUA	30	Unid	R\$ 18,15	
27	CARRAPETA DE SOLA DE 1/2	INLA	30	Unid	R\$ 0,48	
28	CARRAPETA DE SOLA DE 3/4	INLA	30	Unid	R\$ 0,53	
29	REPAROS DE VÁLVULA HIDRA SUPER LUXO	HYDRA	10	Unid	R\$ 59,00	
30	REPAROS DE VÁLVULAS	CIPLA	10	Unid	R\$ 46,68	
31	RABICHOS DE 30 CM	K-ZONA	30	Unid	R\$ 3,60	
32	RABICHOS DE 40 CM	K-ZONA	30	Unid	R\$ 3,42	
33	CHUVEIRO ELÉTRICO	SINTEX	20	Unid	R\$ 36,32	
34	SALVA REGISTRO UNIVERSAL	DELTA	20	Unid	R\$ 36,50	
35	REPAROS PARA VASO SANITÁRIO ACOPLADO COMPLETO	ASTRA	15	Unid	R\$ 115,00	
36	BUJÕES DE 1/2 ROSCAVEL BRANCO	K-ZONA	15	Unid	R\$ 0,40	
37	BUJÕES E 3/4 ROSCAVEL BRANCO	K-ZONA	15	Unid	R\$ 0,79	
38	BUJÕES DE 1" ROSCAVEL BRANCO	AMANCO	10	Unid	R\$ 1,40	
39	LUVAS DE REDUÇÃO DE 3/4 PARA 1/2 ROSCAVEL BRANCO	K-ZONA	30	Unid	R\$ 1,96	
40	VÁLVULAS DE 3/4 PARA POÇO ROSCAVEL BRANCO	K-ZONA	3	Unid	R\$ 28,00	
41	DESCARGA EXTERNA COMPLETA	AMANCO	30	Cx	R\$ 35,00	
42	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO INTERNO	K-ZONA	20	Unid	R\$ 1,70	
43	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO EXTERNO	K-ZONA	20	Unid	R\$ 2,72	S L VIDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 17.011.535/0001-60)
44	PARES DE PARAFUSO P/VASO SANITÁRIO COM BUCHA	GLOBOPAR	24	Unid	R\$ 2,06	
45	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE METAL	DELTA	20	Unid	R\$ 38,25	
46	TORNEIRA PARA COZINHA 25 CM METAL	DELTA	40	Unid	R\$ 39,82	
47	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICO	HERC	20	Unid	R\$ 10,92	
48	TORNEIRA PARA COZINHA 25 CM PLÁSTICO	HERC	20	Unid	R\$ 6,82	
49	TORNEIRA COM FILTRO PARA COZINHA	DELTA	5	Unid	R\$ 130,00	
50	SIFÕES PARA PIA SANFONADO	VALEPLAST	30	Unid	R\$ 7,60	
51	VÁLVULAS PARA PIA INOXAMERICANA COM PORCA DE METAL	GARRA	10	Unid	R\$ 7,70	
52	VÁLVULAS PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA	GRAP	20	Unid	R\$ 1,92	
53	TAMPAS PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL					SEM REGISTRO
54	LUVAS DE 20mm SOLDÁVEL MARROM	K-ZONA	10	Unid	R\$ 0,34	S L VIDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 17.011.535/0001-60)
55	LUVAS DE 25 mm SOLDÁVEL MARROM	K-ZONA	10	Unid	R\$ 0,49	
56	JOELHOS DE 20 MM SOLDÁVEL MARROM 90°	K-ZONA	10	Unid	R\$ 0,32	
57	JOELHOS DE 25 MM SOLDÁVEL MARROM 90°	K-ZONA	10	Unid	R\$ 0,48	
58	UNIÕES DE 20 MM SOLDÁVEL MARROM	K-ZONA	20	Unid	R\$ 4,40	
59	UNIÕES DE 25 MM SOLDÁVEL MARROM	K-ZONA	20	Unid	R\$ 5,40	
60	VARAS DE CANO DE 20 MM SOLDÁVEL MARROM	AMANCO	5	Unid	R\$ 14,29	
61	VARAS DE CANO DE 25 MM SOLDÁVEL MARROM	AMANCO	5	Unid	R\$ 19,30	
62	VARETAS P/ CX MONTANA					SEM REGISTRO
63	BOIAS P/ CX MONTANA					SEM REGISTRO
64	COMANDOS MONTAFLUX COMPLETO EM PLÁSTICO CROMADO	MONTANA	10	Unid	R\$ 133,00	S L VIDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 17.011.535/0001-60)
65	BOIAS DE VAZÃO TOTAL DE 3/4	GARDEN	5	Unid	R\$ 50,92	
66	BOIAS P/ CX DÁGUA DE 1/2	AMANCO	20	Unid	R\$ 7,24	
67	ADAPTADORES P/ CX D' ÁGUA - SOLDÁVEL 25X3/4	K-ZONA	5	Unid	R\$ 10,26	
68	ADAPTADORES CURTO DE 20MM - SOLDÁVEL	K-ZONA	10	Unid	R\$ 0,54	
69	JOELHO 50MM 90° PARA ESGOTO	K-ZONA	10	Unid	R\$ 1,99	
70	BUCHA DE REDUÇÃO DE 25 X 20 SOLDÁVEL CURTO	K-ZONA	10	Unid	R\$ 0,34	
71	BUCHA DE REDUÇÃO DE 32 X 25 SOLDÁVEL CURTO	K-ZONA	10	Unid	R\$ 0,65	
72	LUVA DE CORRER DE 3/4 "	AMANCO	10	Unid	R\$ 10,80	
73	LUVA DE CORRER DE 1/2 "	AMANCO	10	Unid	R\$ 8,20	
74	LUVA 40 MM PARA ESGOTO					SEM REGISTRO
75	BOIA DE VAZÃO TOTAL 1/2	GARDEN	5	Unid	R\$ 46,00	S L VIDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 17.011.535/0001-60)

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matrícula 24047
= Presidente da FMJ =

Id: 1673715

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

Assembleia Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no

dia 20 de maio de 2014 (terça-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Avenida Pelinca nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1-Aprovação das atas das assembleias de 18/03/2014 e 15/04/2014;
- 2-Informações sobre alterações no quadro de conselheiros do CAE;
- 3-Eleição do novo vice-presidente do CAE;
- 4-Informações sobre visitas às Unidades escolares
- 5-Prestação de Contas ao PNAE/FNDE- ano base 2013;
- 6-Assuntos gerais.

Sônia Maria Nunes Acruche
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

Id: 1673598

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Torna público e comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência Pública 011/2014, em decorrência da necessidade de readequação do Projeto Básico. **Objeto:** Obra de reforma e ampliação

da Escola Municipal José do Patrocínio - Av. Henrique Guitton - Penha - Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2014.

Edilson Peixoto Gomes

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Id: 1673717

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 826 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Wellington Paes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Wellington Paes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2014.

EDSON BATISTA

- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 827 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. Paulo Jorge Cabral de Mello.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. Paulo Jorge Cabral de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2014.

EDSON BATISTA

- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 828 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos dos Goytacazes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2014.

EDSON BATISTA

- Presidente -

Id: 1673728

PORTARIA Nº 0071/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinada com o Artigo 105, Inciso III, Alínea "A" da Lei Municipal nº 5.247 de 16 de dezembro de 1991, em conformidade com o Parecer Jurídico do Processo nº 00445/2014 **APOSENTAR** o Funcionário técnico Legislativo, nível 288, **Ruy Almeida Nogueira Filho** servidor efetivo, lotada na Câmara Municipal de

Campos dos Goytacazes desde 23/01/1973, com proventos integrais, a serem fixados pela Gerência de Recursos Humanos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de Maio de 2014.

EDSON BATISTA

Presidente

PORTARIA Nº 072/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base na Portaria nº 0072/2014, de 14 de Maio de 2014, fixar, a partir de 14/05/2014, em R\$ 7.354,21 (Sete mil, Trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) o provento mensal do Servidor **RUY ALMEIDA NOGUEIRA FILHO**, provento este correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: R\$ 5.253,01 (Cinco mil,duzentos e cinquenta e três reais e um centavos), referente a 100% da faixa salarial do nível 288 do Cargo de **Técnico Legislativo**, conforme disposto no Anexo II do Decreto Legislativo nº 398 de 26 de março de 2008, regulamentado pela Resolução nº 8317/2012, de 28/08/2012, publicada no Diário Oficial em 29/08/2012.

Quinquênio: R\$ 1.838,55, (Um mil, oitocentos e trinta e oito reais, cinquenta e cinco centavos) referente a 35% (Trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço conforme disposto na Subseção III, Artigo 60, da Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991 (Estatuto dos funcionários públicos do município de Campos dos Goytacazes), Func

Gratificação Funcional; RS 262,65 (Duzentos e Sessenta e dois reais, e sessenta e cinco centavos), referente a 5% (cinco por cento) conforme disposto no art.12 parágrafo único, inciso I, do decreto legislativo nº 398, de 26 de março de 2008, regulamentado pela Resolução Nº 8317/2012, de 28 de agosto de 2012.

Perfazendo-se um total de R\$ 7.354,21 (Sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e vinte e um centavos).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de Maio de 2014.

EDSON BATISTA

Presidente

Id: 1673729

DOE

SANGUE

O Hemocentro Precisa de Você.